



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.850 de 22 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	319030000000	Material de Consumo	01	2939	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339014000000	Diárias	01	2937	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal